

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 196/2024

EDITAL 73/2024

CONCORRÊNCIA 14/2024

Objeto: Execução de obras de engenharia de COBERTURA DA ENTRADA DA CRECHE SANTA TEREZINHA COM ÁREA DE 17,36m² E COBERTURA DO PLAYGROUND DA CRECHE VER. BENEDITO AP. DA CUNHA COM ÁREA DE 93,15m², com fornecimento de mão de obra e materiais

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

No dia 18/09/2024 foi registrado uma solicitação de impugnação do edital acima referenciado o qual foi solicitado que seja inserido a possibilidade de o responsável técnico pela execução dos serviços presentes da licitação ser Técnico Industrial com especialidade em Edificações, com base na Lei Federal 13.639 de 2018.

2. RESPOSTA

A solicitação de impugnação não foi embasada o suficiente para comprovar que os serviços objetos desta licitação podem ser executados e responsabilizados pelo profissional Técnico Industrial com especialidade em Edificações, pois a Lei 13.639 de 2018 mencionada refere-se à criação do Conselho de Técnico Industriais e não como comprovação de atribuição do profissional. Assim, faz-se necessário a comprovação de que o profissional detém atribuição técnica para executar e se responsabilizar por fabricação e montagem de estruturas metálicas para construções.

Itapeva, 19 de setembro de 2024

Gabriel Ferreira Brito
Servidor Público Engenheiro Civil
CREA MG 112100/D